



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.351/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 153.120,00 (Cento e cinquenta e três mil cento e vinte reais)**, a fim de cobrir despesas com folha de pagamento do PACS e PSF, como também comprar passagens determinada pela justiça, por meio de lei específica, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	<b>10.120,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0022</b>	<b>2</b>	<b>044</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.07.09</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PAC'S E PSF	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Programa Saúde da Família	<b>113.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0022</b>	<b>2</b>	<b>044</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.07.09</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PAC'S E PSF	Obrigações Patronais	Programa Saúde da Família	<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>								<b>153.120,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	<b>10.120,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0022</b>	<b>2</b>	<b>161</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.07.09</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Programa Saúde da Família	<b>113.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0022</b>	<b>2</b>	<b>161</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.07.09</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	Obrigações Patronais	Programa Saúde da Família	<b>30.000,00</b>
							<b>Total</b>	<b>153.120,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 18 de setembro de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252